



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

ATO DA MESA Nº 004/20-CMT, de 19 de agosto de 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DETERMINA O PAGAMENTO DE SEUS VENCIMENTOS, ACRESCIDOS DE ABONOS CONSTITUCIONAL E PECUNIÁRIO".

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 39, XXIX do Regimento Interno,

RESOLVE:

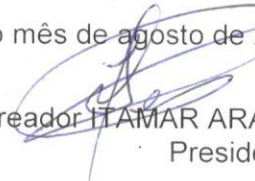
I - Conceder férias ao servidor NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Contador, relativas ao período aquisitivo de **03/01/2019 a 03/01/2020**, sendo que 2/3 (dois terços) serão gozadas no período de **24/08/2020 a 13/09/2020** e, 1/3 (um terço) transformadas em abono pecuniário, nos termos do art. 116 § 5º da Lei Municipal nº 563/16, de 19 de abril de 2016.

II - Determinar o pagamento de seus vencimentos, acrescidos de 1/3 (um terço) de abono constitucional, nos termos do art. 7º, XVII da Constituição Federal e de 1/3 (um terço) de abono pecuniário, nos termos da lei municipal mencionada.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2020.

Vereador  ITAMAR ARAÚJO DE MENEZES
Presidente.

CERTIDÃO: Certifico para os devidos fins que este Ato foi fixado no mural e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Talismã - TO, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 19 de agosto de 2020.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico Administrativo.

Rua Raimundo Souza Costa, s/nº, Qd. 21, Lt. 12 - Centro - Talismã - TO / CEP 77483-000
www.talisma.to.leg.br Fone: (63) 3385-1160